



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0026/2024

Em 18 de janeiro de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.601.222,51 (oito milhões, seiscentos e um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), para abertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano destinada à contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de apoio técnico na elaboração de projetos de infraestrutura urbana e de projetos de obras de arquitetura/engenharia, no gerenciamento e supervisão de obras urbanas e de edificações públicas e residenciais de interesse social (HIS) na cidade de Araraquara, e dá outras providências.

O presente projeto de lei de crédito adicional especial visa a abrir dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo por objetivo a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de apoio técnico na elaboração de projetos de infraestrutura urbana e de projetos de obras de arquitetura/engenharia, no gerenciamento e supervisão de obras urbanas e de edificações públicas e residenciais de interesse social (HIS) na cidade de Araraquara.

Tal contratação se faz necessária tendo em vista que a Secretaria possui uma estrutura reduzida, não dispondo de corpo técnico suficiente para o desenvolvimento de projetos específicos, conjugado com a crescente demanda de obras das demais Secretarias da Administração Municipal. O objetivo da contratação, assim, é reduzir os custos e os problemas com a compatibilização dos projetos, otimizando sua coordenação.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.601.222,51 (oito milhões, seiscentos e um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), para abertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano destinada à contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de apoio técnico na elaboração de projetos de infraestrutura urbana e de projetos de obras de arquitetura/engenharia, no gerenciamento e supervisão de obras urbanas e de edificações públicas e residenciais de interesse social na cidade de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.601.222,51 (oito milhões, seiscentos e um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), para abertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano destinada à contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de apoio técnico na elaboração de projetos de infraestrutura urbana e de projetos de obras de arquitetura/engenharia, no gerenciamento e supervisão de obras urbanas e de edificações públicas e residenciais de interesse social (HIS) na cidade de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.1	Projeto	
15.122.0095.1.304	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS	R\$ 8.601.222,51
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 8.601.222,51
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

milhões de reais), disponível na conta PMA Investimentos, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Extrato de Conta Corrente

G333151238282827015
15/01/2024 12:43:11

Cliente - Conta atual

Agência 82-5
Conta corrente 36376-6 PMA - INVESTIMENTOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2024		+ TED-Crédito em Conta	317.624.470	187.082,37 C	
08/01/2024		+ TED-Crédito em Conta	317.624.613	154.511,42 C	
08/01/2024		+ Transferência enviada	550.082.000.073.107	89.700,00 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	550.082.000.105.162	342.236,68 D	
08/01/2024		Resgate Automático	1.972	90.342,89 C	0,00 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	550.082.000.069.882	9.000.000,00 C	
15/01/2024		SALDO			9.000.000,00 C
Invest. Resgate Autom.					2.910.916,05 C
Saldo					11.910.916,05 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2024
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					2.910.916,05

Transação efetuada com sucesso por: J7006800 ANTONIO ADRIANO ALTIERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088